



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

Pág.

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO-1ª VARA - FLORIANO

Juiz Titular	:	DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
Dir. Secret.	:	JOSE NILSON DOS SANTOS SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 622-06.2018.4.01.4003
622-06.2018.4.01.4003 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUI - CORE
ADVOGADO	:	PI00005677 - JOAO EUDES RAMOS JUNIOR
EXCDO	:	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Dê-se vista dos autos à exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo as medidas que entender necessárias ao prosseguimento do feito. Cumpra-se..."

Numeração única: 39-84.2019.4.01.4003
39-84.2019.4.01.4003 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00011546 - JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA
EXCDO	:	SILVINA MENDES PEREIRA DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Dê-se vista dos autos à exequente para se manifestar acerca da certidão de fl. 30-v, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo as medidas que entender necessárias ao prosseguimento do feito. Cumpra-se..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO-1ª VARA - FLORIANO

Juiz Titular	:	DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
Dir. Secret.	:	JOSE NILSON DOS SANTOS SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 49-65.2018.4.01.4003
49-65.2018.4.01.4003 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PA00011349 - MARIA ELIZA NOGUEIRA DA SILVA
EXCDO	:	EMANUELE SILVA SCARPELLINI
EXCDO	:	MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA
EXCDO	:	MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA & CIA LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Diante do exposto, EXTINGO este feito, nos termos do art. 924, II, do CPC/2015, e determino, por conseguinte, o levantamento de eventuais constrações realizadas sobre bens e/ou valores do executado. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa. Sem custas, nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..."